

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 13.883/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. IRENILCE FARIAS MOTA - Matrícula Nº 18153, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auditor – Fiscal de Tributos Municipais, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município, a partir de 03/08/2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 13.884/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município, a partir de 03/08/2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 13.891/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. GRACIANA FEIJAO DA PONTE, Matrícula Nº 17341, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS - 04, lotada na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 13.896/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. HÉLIA DE MESQUITA BEZERRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS - 04, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Agosto de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 358/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, IV, “q” da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, em consonância com a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c Art. 68, I, da Lei Orgânica do Município, portaria Nº 007/97 SAFIN-A. CONSIDERANDO o deslocamento dos servidores de sua unidade de lotação para a Agência Sede dos Correios, CONSIDERANDO o item 3.12.1 do Termo de Convênio firmado com os Correios, CONSIDERANDO a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c a portaria nº 007/97 SAFIN-A. RESOLVE: 1º – Conceder Auxílio Alimentação, no valor de 10,00 cada, para custeio de deslocamento dos Agentes Postais Local nos Distritos, durante 02 (dois) dias úteis do mês de Agosto/2015, conforme anexo único desta Portaria. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO, em 03 de Agosto de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 358/2015 – SEGES, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

MATRÍCULA	SERVIDOR	DISTRITO
16691	Alexsandra Ximenes Rodrigues	Salgado dos Machado
16690	Antonia Verlane Pereira da Silva	Aprazível
19110	Antônio Hermes Borges Pereira	Patos
16697	Edilane Silva Prado	Caracará
16957	Elivelton Sabino de Farias	Rafael Arruda
16693	Fabio de Sales Silva	Bonfim
16688	Francisco Eder Oliveira Lima	Baracho
16961	Francisco Ednaldo Eufraasio da Silva	Bilheiras
16695	Janderson Rodrigues dos Santos	Jordão
19111	Manoel Rosa Julião Filho	Aracatiçú
18159	Marciella Oliveira da Silva	São José do Torto
19109	Marcos Filho Lima Bastos	Taperauba
16950	Maria Alexsandra Silva Nunes	Jaibaras
17319	Silvano Silva	Pedra de Fogo
19119	Simone Carneiro Rodrigues	Patriarca
18170	Vanderley do Nascimento Rodrigues	Caioca

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 109/2015, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua São José do Torto, s/n, Torto, Sobral – CE, destinando sua utilização para o funcionamento da sede do CSF – Centro de Saúde da Família Torto, neste Município, tendo como vencedor a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). DATA: 03/08/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua São José do Torto, s/n, Torto, Sobral-CE, destinado ao funcionamento da sede do CSF – CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TORTO, vinculado a Secretaria da Saúde, neste município. MODALIDADE: Dispensa nº 109/2015. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de agosto de 2015.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 078/2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADO: EXPEDITO ARAGÃO PONTES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 4.751,23 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), mensal, perfazendo o valor global R\$ 57.014,76 (cinquenta e sete mil, quatorze reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 078/2014. DATA: 04 de agosto de 2015.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CLARICE FAUSTINO DE OLIVEIRA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Professora do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários de Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº017/2015. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(Seis) meses. DATA: 03 de Agosto de 2015.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Secretário da Segurança e Cidadania
	Jorge Vasconcelos Trindade Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** JESSYKA SANTOS MELO representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Professora do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários de Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº017/2015. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(Seis) meses. **DATA:** 03 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** MARIA TEREZA SILVA PASSOS representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Professora do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários de Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº017/2015. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(Seis) meses. **DATA:** 03 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** LUANA ROFRIGUES PORTELA representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Professora do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários de Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº017/2015. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(Seis) meses. **DATA:** 03 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** ANA KAROLLYNE DOS SANTOS SILVA representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Professora do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários de Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº017/2015. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(Seis) meses. **DATA:** 03 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** ROGÉGIO

AUGUSTO ORIANO representado(a) por si mesmo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso de Manutenção de Equipamento Médicos e Odontológicos, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **MODALIDADE:** Chamada Pública de Seleção nº 041/2015. **VALOR:** R\$ 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **DATA:** 03 de Agosto de 2015.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 047/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM. RESULTADO FINAL - A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Facilitador dos cursos de atualização para técnico em Enfermagem, **RESOLVENDO:** I Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos, conforme abaixo transcrito
REGIÃO DE SAÚDE – ACARAÚ: CURSO - Curso de Urgência e Emergência – NOME - Francisca Wlândia Raquel Sabóia Chaves – CLASSIFICAÇÃO – Classificada. III. – Convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de compromisso no dia 04 de agosto de 2015. Sobral- CE, 03 de agosto de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 047/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FACILITADOR DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 047/2015 para professor coordenador local dos cursos de atualização para técnicos em enfermagem, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 047/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 04 de agosto de 2015. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.**

Contrato nº 066-01/2015 - PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO (CONTRATO Nº 066-01/2015) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E FRANCISCA LOPES DE SOUZA EM 02/02/2015 COM BASE NA CHAMADA PÚBLICA DE

SELEÇÃO DE Nº 066/2014. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07598634/0001-37, com sede administrativa sito na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, através de sua SECRETARIA DA SAÚDE, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliada neste município, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 881.469.363-34, doravante denominado COMPROMISSANDA e o (a), FRANCISCA LOPES DE SOUZA, brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG: 81213185, CPF: 261.265.593-04, residente e domiciliado (a) na Rua Padre Ibiapina, 1002-Sobral-CE doravante, denominado (a) COMPROMISSADO (A), resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO firmado entre as partes (Contrato 066-01/2015), com base nas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA Tendo em vista que o curso só iniciou suas atividades em 01 de abril de 2015 e estenderá as suas atividades até o dia 30 de setembro de 2015, tendo em vista ainda, que os pagamentos decorrentes do contrato ora aditivado só foram efetuados tomando-se por base o início do curso, resolvem as partes prorrogar o prazo do Termo de Compromisso original até o dia 30 de setembro de 2015, para que assim, possa ser concluído o curso. CLÁUSULA SEGUNDA Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original. E, assim, por estarem acordos e ajustadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Sobral (CE), 30 de julho de 2015. FRANCISCA LOPES DE SOUZA - COMPROMISSADO (A) - Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde Município de Sobral.

Contrato nº 067-01/2015 - PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO (CONTRATO Nº 067-01/2015) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E MARIA JOSÉ GALDINO SARAIVA EM 02/02/2015 COM BASE NA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE Nº 067/2014. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07598634/0001-37, com sede administrativa sito na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, através de sua SECRETARIA DA SAÚDE, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliada neste município, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 881.469.363-34, doravante denominado COMPROMISSANDA e o (a), MARIA JOSÉ GALDINO SARAIVA, brasileiro (a), casada, portador (a) do RG: 2000098011031 CPF: 330.654.623-20, residente e domiciliado (a) na Rua Coronel Montalverne, nº 657, Centro, Sobral-CE, doravante, denominado (a) COMPROMISSADO (A), resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO firmado entre as partes (Contrato 067-01/2015), com base nas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA Tendo em vista que o curso só iniciou suas atividades em 01 de abril de 2015 e estenderá as suas atividades até o dia 30 de setembro de 2015, tendo em vista ainda, que os pagamentos decorrentes do contrato ora aditivado só foram efetuados tomando-se por base o início do curso, resolvem as partes prorrogar o prazo do Termo de Compromisso original até o dia 30 de setembro de 2015, para que assim, possa ser concluído o curso. CLÁUSULA SEGUNDA Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original. E, assim, por estarem acordos e ajustadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Sobral (CE), 30 de julho de 2015. MARIA JOSÉ GALDINO SARAIVA - COMPROMISSADO (A) - Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde Município de Sobral.

Contrato nº 002-01/2015 - PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO (CONTRATO Nº 002-01/2015) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E ANDREA SILVA BRASIL EM 02/03/2015 COM BASE NA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE Nº 002/2015. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07598634/0001-37, com sede administrativa sito na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, através de sua SECRETARIA DA SAÚDE, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliada neste município, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 881.469.363-34, doravante denominado COMPROMISSANDO e o (a) ANDREA SILVA BRASIL, brasileiro (a), solteira (a), portador (a) do RG: 2008009047278,

CPF:055.240.233-81, residente e domiciliado (a) na Rua João XXIII, 54 - Alto do Cristo - Sobral-CE, doravante, denominado (a) COMPROMISSADO (A), resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO firmado entre as partes (Contrato 002-01/2015), com base nas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA Tendo em vista que o curso só iniciou suas atividades em 01 de abril de 2015 e estenderá as suas atividades até o dia 30 de setembro de 2015, tendo em vista ainda, que os pagamentos decorrentes do contrato ora aditivado só foram efetuados tomando-se por base o início do curso, resolvem as partes prorrogar o prazo do Termo de Compromisso original até o dia 30 de setembro de 2015, para que assim, possa ser concluído o curso. CLÁUSULA SEGUNDA Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original. E, assim, por estarem acordos e ajustadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Sobral (CE), 30 de julho de 2015. ANDREA SILVA BRASIL - COMPROMISSADO (A) - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária de Saúde Município de Sobral.

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO - A Secretaria de Obras do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, através do Senhor JOSÉ CIDRÃO FILHO, para que sejam tomadas providências urgentes no sentido de RETORNO aos trabalhos relativos ao Contrato Nº 002/2014-SEBRAS/CPL inerente à Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT Nº 0406607-26, no Município de Sobral, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos contratuais e legislação vigente haja vista que os serviços encontra-se paralisados há mais de 30 (trinta) dias sem que exista motivos relevantes que impeçam o efetivo retorno das obras. Sobral, 29 de Maio de 2015. Engº José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras - José Cidrão Filho - Nabla Construções Ltda.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2014 CONTRATO Nº: 0022014 OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Expedito". CONTRATADA: Nabla Construções LTDA, CNPJ sob o nº 06.866.305/0001-67 REPRESENTANTE LEGAL: José Cidrão Filho VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após emissão da ordem de serviços DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02 de fevereiro de 2015 Prezado Senhor, Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, pela segunda vez pela inexecução do contrato nº 0022014, vez que em 29/05/15 já houve uma primeira notificação, diante da postura adotada pela contratada, numa inércia imotivada no cumprimento do objeto licitado, infringindo assim o cronograma físico-financeiro da obra, bem como o contrato pactuado entre as partes, especificamente a Cláusula Quarta - Prazo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. O cronograma físico-financeiro apresentado, pela referida empresa informa-nos os percentuais de serviços a serem prestados nos meses de fevereiro/2015 a janeiro/2016. Ocorre que, conforme laudode vistoria exarado pelo fiscal da obra e coordenador de engenharia constatou-se que mesmo após notificada a retomar os serviços continuam paralisados, não havendo justificativa plausível para inexecução dos serviços, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse ou incapacidade operacional para executar os serviços que foi contratada, infringindo escancaradamente o contrato celebrado. Em razão da irregularidade acima discriminada, vê-se que a contratada não cumpriu com o prazo determinado no contrato nº 0022012, pactuado com esta empresa, que, segundo a "CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações." Ressalta-se que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas no contrato nº 0022014, pactuado entre as partes. É o que se infere das cláusulas contratuais que abaixo seguem transcritas: Cláusula Décima Terceira- Das Sanções Administrativas (...) 13.2. Nocaso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na lei 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA: a) Multa de 0,3 % (três por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o

limite de 30 dias; b) Multade 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato; e 13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações: a) Perda integral da garantia de execução do contrato; e b) multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta. 13.4 As multas aplicadas serão descontadas ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços Cláusula Décima Quarta- Da Rescisão 14.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de Interpelação Judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA; Por ser oportuno, remetemos cópias: do contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, aditivo, notificação e relatório de vistoria. Diante do exposto, notificamos pela segunda vez V. S.^a que, em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no contrato nº. 0022014, restou configurada a inexecução integral das obrigações assumidas, ao passo que os percentuais relativo aos meses de fevereiro a junho do cronograma físico-financeiro não foram cumpridos, caracterizando-se as condutas vedadas pela legislação vigente, não restando outra alternativa ao Município senão aplicar as penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por fim, informa que é facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Sobral-Ce, 30 de junho de 2015. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

NOTIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 019/2014 CONTRATO Nº: 0192014 OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vários Logradouros dos Distritos de Patos, Caracará, Aracatiaçu e Taperuaba do Município de Sobral. CONTRATADA: Resumo Construções LTDA-ME, CNPJ sob o nº 06.047.914/0001-94 REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Ivan Rodrigues VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após emissão da ordem de serviços DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05 de dezembro de 2014 Prezado Senhor, Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, pela inexecução do contrato nº 0192014, pelos fatos e fundamentos a seguir: A emissão da ordem de serviço para execução do mencionado contrato, ocorreu dia 05 de dezembro de 2014, a empresa Resumo Construções LTDA-ME, após 5 (cinco) dias úteis deveria ter iniciado a execução do objeto, conforme contrato assinado e pactuado entre as partes. Senão vejamos a dicção da cláusula contratual: CLÁUSULA QUARTA-DOPRAZO 4.1 Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do quinto dia útil após a emissão da Ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ocorre que, até a data desta notificação a contratada não executou os serviços de pavimentação solicitados pela Secretaria de obras sem nenhum motivo aparente, afetando assim o cronograma físico financeiro da obra, conforme relatório exarado pelo fiscal da obra (doc. Anexo), caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse ou incapacidade operacional para continuar os serviços para que foi contratada, infringindo escancaradamente o contrato celebrado, caracterizando as condutas vedadas pela legislação vigente. Alerta, ainda, para o prazo de execução da obra, vez que o atraso está sendo provocado pela contratada, que não deu início na execução do objeto licitado, qual seja: “Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vários Logradouros dos Distritos de Patos, Caracará, Aracatiaçu e Taperuaba do Município de Sobral., infringindo o contrato, tanto no seu objeto quanto no prazo. Por ser oportuno, estamos encaminhando cópias: do contrato, da ordem de serviço, solicitações de serviços e Termo de não conformidade. Ressalta-se que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas no contrato nº 0192014, pactuado entre as partes. É o que se infere das cláusulas contratuais que abaixo seguem transcritas: Cláusula Décima Terceira- Das Sanções Administrativas (...) 13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na lei

8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA: a) Multa de 0,3 % (três por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 dias; b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato; e 13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações: a) Perda integral da garantia de execução do contrato; e b) multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta. 13.4 As multas aplicadas serão descontadas ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços Cláusula Décima Quarta- Da Rescisão 14.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de Interpelação Judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA; Diante do exposto, NOTIFICAMOS V. S.^a para que cumpra, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a obrigação assumida na Concorrência Pública nº 019/2014, dando início na obra, já que todo o procedimento formal já fora realizado, restando apenas principiar a obra, ressaltando que a inobservância desse prazo ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para RESCISÃO DO CONTRATO, ademais, após o prazo acima mencionado a empresa está sujeita às penalidades acima elencadas, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria. Por fim, informa que é facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão e pronta execução das obras. Sem mais para o momento. Sobral, 27 de julho de 2015. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.885/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ GERVASIO SOARES NETO, Matrícula Nº 18102, na data de 30/07/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS - 02, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 13.887/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ANTONIO FARIAS SOUSA, Matrícula Nº 18815, na data de 30/07/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 13.889/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Cancelar a gratificação de Serviços Relevantes DAS 03, do Sr. ANTONIO CANAFISTULA, Matrícula nº 18065 - na data de 30/07/2015, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS - 02, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Julho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: RAIMUNDO DEOCLECIANO DA FROTA, CPF: 006.334.103-49 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 080/2014 E O REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUEL. FICANDO O REFERIDO CONTRATO Nº 080/2014, PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, COM A VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 01.08.2015 A 01.08.2016, VALOR MENSAL: R\$ 1.565,00 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), TOTAL GERAL R\$ - 18.780,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2015 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO 5 LUGARES, PASSEIO 7 LUGARES, VAN, PICKUP PEQUENA, CAMINHÃO BAÚ, CAMINHONETE, VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN (5 LUGARES) E MOTOCICLETA DESTINADOS À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: adjudicado em 16/07/2015 e homologado em 22/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de agosto de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

LOTES	VENCEDOR	Vr. Unit. (mensal)	Vr. Contratado Global
1	PONTUAL RENT A CAR LTDA	1.943,00	23.316,00
2	GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI-ME	1.914,00	22.968,00
3	NSA LOCADORA LTDA - EPP	2.135,00	25.620,00
4	LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS EIRELI ME	1.974,00	23.688,00
5	PONTUAL RENT A CAR LTDA	1.969,00	23.628,00
6	LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS EIRELI ME	1.855,00	22.260,00
7	LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS EIRELI ME	1.885,00	22.620,00
8	J R N AGUIAR CONSTRUCOES	3.300,00	39.600,00
9	J R N AGUIAR CONSTRUCOES	3.360,00	40.320,00
10	IDEAL CONSTRUCOES LOCACAO E PRODUOES LTDA	3.380,00	40.560,00
11	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	3.200,00	38.400,00
12	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	2.995,00	35.940,00
13	LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS EIRELI ME	6.198,00	74.376,00
14	LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS EIRELI ME	6.200,00	74.400,00
15	GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI-ME	5.630,00	67.560,00
16	LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS EIRELI ME	2.050,00	24.600,00
17	PONTUAL RENT A CAR LTDA	5.998,00	71.976,00
18	NELSON ALVES SAMPAIO	980,00	11.760,00
19	DIAS ALBUQUERQUE COMERCIAL LTDA	5.950,00	71.400,00
20	NSA LOCADORA LTDA - EPP	4.540,00	54.480,00

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de Assistência Médica para os servidores do SAAE de Sobral e seus dependentes, em conformidade com a Lei Municipal n. 493, de 06.01.2004 do Município de Sobral, e com a Lei Federal n. 9656, de 03.06.1998, com acomodação em ENFERMARIA e preço mensal por usuário inscrito, com atendimento e cobertura em todo o Estado do

Ceará, utilizando-se de profissionais, clínicos, cirúrgicos, obstétricos, atendimentos de urgência e emergência, e as demais contidas no Rol dos procedimentos estabelecidos pela Resolução Normativa RN n. 338/2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e pelos atos que a atualizar ou pelo ato que suceder, respeitadas as resoluções editadas pelo Conselho de Saúde Suplementar da referida Agência, do Serviço de Água e Esgoto do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/08/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –PUBLICADO ERRONEAMENTE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015– Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/08/2015, às 09:00 h OBJETO Aquisição de dez motocicletas, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29/07/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015 (Nº B.B. 595342) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/08/2015, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSO” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 04/08/2015. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/08/2015, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Manutenção de Praças, Passeios, Canteiros e Logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 023.1- Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSO” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 04/08/2015. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - Aquisição de Equipamentos permanentes e materiais gráficos destinados ao Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência, para a Secretaria da Saúde, parte integrante do Edital, teve seu processo ANULADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015 - Contratação de Empresa Especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE, parte integrante do Edital, teve seu certame declarado DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 - Aquisição de Tonner para impressão de documentos oficiais visando atender as atividades de interesse do órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos LOTES as empresas conforme segue: **ITEM/GRUPO – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - PONTES E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME - 32.620,00 (trinta e dois mil seiscientos e vinte reais).** Adjudicado e homologado dia 24/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 Contratação de Empresa especializada nos serviços de Divulgação de Eventos, Ordens de Serviços, Inaugurações e outros eventos promovidos pelo município em Motocicleta e Carro de Som Volantes nos distritos e sede do município, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - RICARDO J. DAS. ROSA – ME - 110.000,00.** adjudicado em 13/07/2015 e homologado em 03/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de agosto de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015 Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de climatizadores, destinado a atender as necessidades dos eventos da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - ZAP- SITRIBUIÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME - 42.400,00.** adjudicado em 21/07/2015 e homologado em 03/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de agosto de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015 Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviço de gravação de jingles em Cd's, destinado as divulgações de seminários, encontros, apresentação de programas, projetos, capacitações, cursos, oficinas, feiras, bazares e

demaís eventos realizados e apoiados pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 49.998,50.** adjudicado em 22/07/2015 e homologado em 03/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de agosto de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO Nº 122/2015 Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados tipo janeleiro e Split pertencentes ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - FIK FRIO CONDICIONADOR DE AR LTDA - 21.492,00.** adjudicado em 24/07/2015 e homologado em 03/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de agosto de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO Nº 118/2015 Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de stands e pórticos de entrada, destinado a atender as necessidades dos eventos da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - STAND SIGN PROJETOS LTDA – EPP - 64.930,00; 2 - STAND SIGN PROJETOS LTDA – EPP - 5.900,00.** adjudicado em 28/07/2015 e homologado em 03/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de agosto de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015 Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Divulgação de eventos, ordens de serviços, inaugurações feiras, bazares, palestras, cursos em Motocicleta e Carro de Som Volantes nos distritos e sede do município, destinado a atender as necessidades da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - A. M. S. PESSOA – ME - 25.500,00.** Adjudicado em 20/07/2015 e homologado em 04/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/08/2015 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação de 630m de rede de água tratada no Distrito de São José do Torto, no Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e

Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 04/08/2015. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015 - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de Serviços de Remoções aeromédicas, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, parte integrante do Edital, teve seu certame declarado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Coordenação Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa nº 105/2015, que tem como objetivo o desenvolvimento de um sistema para cadastrar, controlar, medir e validar todas as obras de engenharia civil realizadas pela Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Obras, tendo como vencedor o INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, com o valor global de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), DATA: 04/08/2015. SECRETARIA DE OBRAS – Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. José Ilo de Oliveira Santiago – SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: IVETE PRADO DE OLIVEIRA representado pelo Sr. FRANCISCO GIORDANO RIGON. OBJETO: Aquisição de Copos descartáveis de polipropileno para envasamento de água, personalizado SAAE SOBRAL de 200 ml, destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2015. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 17 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: R. N. L. MADEIRA-ME, representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de Som Pequeno, Médio e Grande para eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito; eventos, feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, bem como Eventos para apoiar o desenvolvimento de Políticas de Juventude e ONG's, sindicatos e cooperativas, ligados à articulação social. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/2015. VALOR: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses. DATA: 09 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de palcos pequenos, médios e chulé, toldos de 5x5m² e 10x10m², banheiro químico e gerador móvel com capacidade de 205 KVA, para Realização de Eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do

Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito (LOTE 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 092/2015. VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses. DATA: 28 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. EDDER SIDNEY P.V. DE MORAES. CONTRATADO: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, representado pelo Sr. SALIM BAYDE FILHO. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e a execução de projeto para instalação de rede de cabo de fibra ótica interligando o datacenter do Paço Municipal de Sobral, ao condomínio Novo Caiçara para implantação de sistema de segurança de vigilância urbana, totalizando aproximadamente 4 Km na cidade de Sobral, CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 100/2015. VALOR: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 10 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: A. M. S. PESSOA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de equipamentos, palcos, toldos, fechamento, passarela e gerador, gride, cabine sanitária e disciplinador, destinados a atender as necessidades dos eventos da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 094/2015. VALOR: R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM até dia 31.12.2015. DATA: 29 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: J. JULIO DE ANDRADE JUNIOR-ME, representado pelo Sr. JOSÉ LULIO DE ANDRADE JUNIOR. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de equipamentos, palcos, toldos, fechamento, passarela e gerador, gride, cabine sanitária e disciplinador, destinados a atender as necessidades dos eventos da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 094/2015. VALOR: R\$ 105.100,00 (Cento e cinco mil e cem reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM até dia 31.12.2015. DATA: 29 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. EUGENIO FRANCISCO DE SOUSA NETO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário - Sub-Bacia – Residencial 1, Distrito de Aracatiaçu, Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2015-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 811.606,91 (Oitocentos e onze mil seiscentos e seis reais e noventa e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias. DATA: 22 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO.

CONTRATADO: A. M. S. PESSOA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviços de Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de palcos pequenos, médios e chalé, toldos de 5x5m² e 10x10m², banheiro químico e gerador móvel com capacidade de 205 KVA, para Realização de Eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito (LOTES 01, 02 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 092/2015. **VALOR:** R\$ 127.300,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses. **DATA:** 28 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADO:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, representado pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado às coordenações: Administrativa e Financeira, Habitação, Controle Urbano, Projetos e Convênios, Planejamento, Mapeamento e a AMMA (Autarquia Municipal do Meio Ambiente) do Município de Sobral (LOTES 01 e 02). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 075/2015. **VALOR:** R\$ 5.570,00 (Cinco mil quinhentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 17 de julho de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADO:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. **OBJETO:** Suprimir os serviços inicialmente contratados para a Construção de uma Praça na localidade da Mutuca, no distrito de Patriarca (Lote 01) e de uma Praça no distrito de Aracatiçu (Lote 02) no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2014-SEURB/CPL. **VALOR:** R\$ 722,04 (Setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos). **DATA:** 09 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Procurador Geral o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO. **CONTRATADO:** HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME, representado pelo Sr. RILAMI FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, limpeza e suprimentos de informática, visando manter o pleno funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município, correspondendo ao Lote 01 do edital (LOTES 02 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2015. **VALOR:** R\$ 967,15 (Novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **DATA:** 01 de julho de 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretária da Gestão - do Município de Sobral, através da Comissão Permanente de Credenciamento Bancário, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 017/2015, cujo objeto trata do Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em Pedrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. **DATA:** 04/08/2015. Secretária da Gestão, Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. José Maria de Souza Rosa – SECRETÁRIO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretária da Gestão do Município de Sobral, através da Comissão Permanente de Credenciamento Bancário, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 018/2015, cujo objeto trata do Credenciamento

de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em Pedrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. **DATA:** 04/08/2015. Secretária da Gestão, Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2015. José Maria de Souza Rosa – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUSA ROSA. **CONTRATADO:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representado pelo Sr. VICTOR SIMÃO BEDÊ. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 009/2014, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, vale alimentação e cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 89.522,76 (Oitenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) conforme processo nº 0280415 e parecer administrativo nº 360/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 009/2014. **DATA:** 20 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** J.J. EVENTOS CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO JOSUÉ LINHARES COSTA. **OBJETO:** Prestação de serviços de palco, som, toldo e iluminação para atender aos eventos realizados nas diversas unidades atendidas pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTES 01 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 059/2015. **VALOR:** R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 25 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** A. M. S. PESSOA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO. **OBJETO:** Prestação de serviços de palco, som, toldo e iluminação para atender aos eventos realizados nas diversas unidades atendidas pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTE 02). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 059/2015. **VALOR:** R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 25 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 052/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1436/2015. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO NACÉLIO FERREIRA do cargo de MENSAGEIRO, lotado no Departamento Legislativo, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015 de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 03 de agosto de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.